DESTERRO

DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

GERENTE

GERALDO FERREIRA BRAGA.

REDACCÃO E TYPOGRAPHIA

6 Praça 15 de Novembro 6

DIARIO



ASSIGNATURA:

Anno 12\$000 6 mezes 6\$000 3 mezes 4\$000 FÓRA DA CIDADE

Anno 14\$000 6 mezes 7\$009

AVULSO 40 RS.

Eleição

Reduzido o acto do Governo Provisorio, como hontem dissemos, a uma simples convocação do Congresso Nacional para sigo uma filha menor. o fim principal de adoptar uma Lei organica e votar o novo este assumpto que dirigiremos quantia de 5 contos de reis. as nossas observações e estudos.

Na verdade, o que haverá de mais elevado, o que de maior interesse e importancia para um povo, do que o codigo de leis que o constitue em nação?

E é para manifestar a sua vontade na confecção d'esse codigo, è para intervir como de direito, e direito natural e sagrado, no ro Carneiro. contracto de deveres mutuos, e em que cède parte de sua liberdade em bem da liberdade geral, è finalmente para dizer co mo quer governar e ser governado, que o povo foi agora chamado ás urnas.

A eleição a que se vae proceder em setembro tem um caracter e um fim todo especial.

Não poderiamos, por consequencia, deixar em silencio que corresse o processoeleitoral em semelhante circunstancia.

Já a proposito da qualificação de eleitores, em longa serie de artigos sobre-o voto-, fizemos detidas considerações, nas quaes tiveram lugar extenso nossas idéas sobre os fins Como não vem? Porque?-Já tarda d'esta primeira eleição.

Não hesitaremos, porem, em nos repetirmos, tendo em vista a natureza particular da imprensa periodica, e sobre tudo a alta classe do assumpto deque

Si nos merecem toda a attenção os movimentos dados na marcha de nosso progresso material, si a lavoura, a industria, e o commercio, si as artes, si a instrucção, reclamam os nossos cuidades, mais rigorosamente exige essa attenção e cuidados a formação do contracto que nos reunirá em sociedade livre e independente.

Para que uma população se possa entregar ao trabalho de promover a sua felicidade buscando accompanhar a civilisação em seu caminhar incessante, è precizo antes que se constitúa em corpo social regido por leis ou estatutos que lhe garantam o direito e a liberda-

Só assim poderão todos aquelles ramos da actividade humales ramos da actividade huma-na ter o desenvolvimento do Itajahy—encoberto, Joinville qual vem a resultar o bem estar e prospridade dos povos. THE SERVE OF

PRISÃO A BORDO

Foi effectuada hontem, a borde uma mulher, que traz com

Segundo nos consta; a mufugir em companhia de Ever- tentava arrombar uma porta. pacto ou contracto social: é para hard Horst, trazendo comsigo a

> ção do chefe de policia da cidale de Porto-Alegre.

Recebemos uma volumosa prochura sobre a questão da mina da «Pedra Verde» no Ceará, entre os srs. Antonio Rodrigues

factos publicados pelo dr. Alva-

Agradecemos.

NOMEAÇÃO

Foi nomeado o dr Frederico Rolla, medico da hospedaria de immigrantes do Sacco do Padre.

Fica confirmado o nosso «consta» dado ha dias, sobre essa nomeação.

Trancrevemos o soneto seguinta, lo nosso distincto poeta Luiz Delfino, dedicado á memoria do dr. Arthur de Barros fallecido n'esta capital e illustre filho do provecto e recto magistrado dr. Bento Fernandes

Ausencia Prolongada

Na Morte de Arthur de Barros

URNAS

Olhem que é elle, vem subindo agor Não é? não foi?-Mas que fatal demora Emfim isto me faz encher de espanto!.

Stá ahi na rua, ou volta aquelle can-

Disse: até logo, quando foi-se embora E elle chegava, como chega a aurora Trazendo luz nas dobras do seu manto.

Não vem? Mas deve vir.—Era à Que, pela escada acima a rir, me vinha Fallar de Comte, ou conversar de Ho-

Cortar-lhe a vida? Quem tal vida cor-Vão vel-o já; vae já bater-me á porta; Elle vem sempre e como sempre o espero...

LUIZ DELFINO.

Foi suspenso por 30 dias o amanuense da intendencia municipal Francisco Callado.

Por ter sahido incorrecto reproduzimos o telegramma a-

AO INSPECTOR GERAL DAS TER-RAS E COLONISAÇÃO

Foi inaugurada hoje Hospedaria de immigranțes. Congratulando-me V. Ex. por este melhoramento, peço-vos apresenteis ao Sr. Ministro d'Agricul- 14; Poesias, 10; Viagens, 4; Dictura as felicitações da Inspecto- cionarios, 16; Variedades, 11; tado, bem como o Districto Feria Especial das Terras.

Tempo de hontem

Tubarão—carregado, Laguna gráos centigrados no maximo. de 1890.»

ALARME

Ante-hontem, pouco depois do do paquete «Victoria» entra- das 8 horas da noite, foi a cidado sul, a prisão do a l l e m ã o de alarmada com a noticia de Everhard Horst acompanhado que havia ladrões no interior da alfandega.

A noticia originara-se de terem dois cavalheiros declarado terem ouvido para os lados da lher abandonou o marido para casa forte, ruido como de quem

Prevenido o commandante e alguns empregados da alfande-A prisão foi feita a requisi- ga, foi avisado o Sr. inspector o qual juntamente com varios funccionarios da repartição e com os Srs. Drs. juiz de direito e municipal, general commanlante da guarnição, official do dia major Dantas Barreto, Dr. promotor publico e delegado de policia com seu escrivão, entra-Carneiro e barão de Ibiapaba. ram no edificio, e procederam Faz assumpto da brochura a minuciosa busca, nada enconuma refutação às allegações de trando de suspeito, a não ser um gato que dizem costuma apparecer por ali.

Do quartel viera uma força que pestara-se em frente á porta principal, emquanto as outras

eram rigorosamente guardadas Excusado é dizer que a noticia attrahiu numerosos curio-

Felizmente não passou a cousa de rebate falso.

Do Diario do Rio Grande de 29 do passado.

OS EXILADOS

Diz o Diario do Rio Grande de 29 do mez passado:

O visconde de Ouro Preto participou a um amigo seu no Ric le Janeiro que irà residir em Florença com sua familia, caso até Dezembro não lhe seja permettido voltar ao Brazil.

O barão de Loreto estava em Pariz e tencionava, segundo se affirma, regressar ao Rio de Janeiro no proximo mez de Julho. O Dr. Ferreira Vianna estava

em Roma, e o conselheiro Candido de Oliveira em Constanti-

O conselheiro Silveira Martins continuava em Pariz.

EX-IMPERADOR

O commandante e os officiaes do cruzador Almirante Barsr. Pedro de Alcantara, e o velho patriota respondeu-lhes logo, agradecendo commovido.

de saudades, repetindo continuamente aos que o rodeiam: ras em assembléa geral, sob a quanto quero á nossa terra.»

Bibliotheca Publica

quentado, durante os 25 dias soluta de votos contados. uteis do mez de Junho p. findo, am as obras seguintes:

Romances e Litteratura, 71; Historia, 25; Medicina, 4; Religião, 5; Physica, 4; Mathematicas, 9; Theatro, 7; Geographia, Jornaes, e Revistas, 435.

remettida à Bibliotheca um fotheto contendo o «Regulamento maioria relativa dos suffragios. para a Escola Normal da Capital bom, Desterro—bom, vento dos Unidos do Brazil, approvado assimos do Districto Federal,

Constituicão

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DECRECTO DO PODER EXECUTIVO

CAPITULO 11 Da eleição de presidente e vicepresidente

Art. 44. O presidente e o vice-presidente serão escolhidos pelo povo, mediante eleição indirecta, para a qual cada Estado, bem como o Districto Federal, constituirá uma circumscripção com eleitores especiaes em numero duplo do da respectiva representação no Congresso.

§ 1.º Não podem ser eleitores especiaes além dos enumerados no art. 26 os cidadãos que occuparem cargos retribuidos, de caracter legislativo, judiciario, administrativo, ou militar, no governo da União, ou nos dos

2.º Essa eleição realisarse-ha no dia 1.º de março do ulimo anno do periodo presiden-

Art. 45.-No dia 1º de maio seguinte se celebrará, em todo o territorio da republica, a eleição do presidente e do vice-presidente

§1° Os eleitores de cada Estado formarão um collegio, e bem assim o do Districto Federal, reunindo-se todos no logar que com a devida antecedencia, rescrever o respectivo gover-

§2.º Cada eleitor votarà em lifferentes, n'uma para presidente, n'outra para vice-presidente, em dois cidadãos, um dos quaes, pelo menos, filho de outro Esta-

organisarão duas actas distinc- n. 30 e art. 50 § 2°; tas, de cada uma das quaes se 7.º Declarar a guerra e fazer thenticos, designando os nomes dos votados e o respectivo nu- a guerra nos casos de invasão ou mero de votos.

§ 4.º D'essas seis authenticas, cujo theor immediatamente se metter-se-hão duas (uma de caroso, chegando a Toulon en- da acta) ao governador do Estaviaram um telegramma de do, para o respectivo archivo, e, Federal, ao presidente da muni- legislativa; cipalidade, duas ao presidente do senado da União, e as duas traordinariamente, e prorogarrestantes ao Archive Nacional, O ex-imperador vive ralado todas fechadas e selladas.

§5.º Reunidas as duas cama-«E' impossivel que os Brazilei- presidencia do presidente do seros não façam justiça; sabem nado, elle abrirà perante ellas ministros diplomaticos, medianas duas actas, proclamando pre-Estados Unidos do Brasil os dous cidadãos, que em cada uma até que o senado se pronucie, Foi este estabelecimento fre- dellas, reunirem a maioria ab-

§6.º Se ninguem obtiver essa por 443 pessoas, que consulta- maioria, o Congresso elegerà o presidente, ou o vice-presidente, pormaioria absoluta, em votação nominal, d'entre os tres mais suffragados em cada uma das actas.

§ 7.º N'essa eleição cada Esderal. terà um voto; e este caberá àquelle. dos tres candida-Pelo exm. dr. governador, foi tos. que, na respectiva representação no Congresso, alcançar a

§ 8.º Para esse effeito, os re-Federal da Republica dos Esta- presentantes de cada Estado, e

Art. 46.—Não se considerarà constituida a assembléa geral para proceder à verificação da eleição do presidente e vice-presidente da republica, sem a pre-sença, pelo menos, de dois terços dos seus membros.

§ 1.º O processo determinado para esse fim nos dous artigos precedentes começarà e findarà

na mesma sessão. § 2.º Feita, n'essa sessão, a chamada dos membros do Congresso, não será permittido aos presentes retirarem-se da casa; para o que se tomarão as convenientes medidas de precaução material.

§ 3.º Nenhum membro presente póde abster-se de votar.

CAPITULO III Das attribuições do poder executivo

Art. 47. Compete privativa-mente ao presidente da republi-

1.º Sanccionar, promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso; expedir decretos, instrucções e regulamentos

para sua fiel execução. 2.º Nomear e demittir livremente os ministros de Estado;

3.º Exercer o commando supremo das forças de terra e mar los Estados Unidos do Brasil, assim como das de policia local, quando chamada ás armas em defesa interna ou externa da

4.º Administrar e distribuir, sob as leis do Congresso, conforme as necessidades do governo nacional, as forças de mar

5.º Prover os cargos civis e duas urnas, por duas cedulas militares de caracter federal, salvas as restricções expressas na Constituição:

6.º Indultar e commutar as julgamento deste. penas nos crimes sujeitos à jurisdicção federal, salvo nos ca-§3.º Dos votos apurados se sos a que se referem os arts. 32 Da responsabilidade do Presi-

lavrarão tres exemplares au- a paz, nos termos do art. 32, n. 12; tados Unidos do Brazil será sub-

aggressão estrangeira;

fará publico pela imprensa, re- Nacional, recommendando-lhe as providencias e reformas urgentes, em uma mensagem, que remetterá ao secretario do senarespeitosos cumprimentos ao para o mesmo fim, no Districto do no dia da abertura da sessão

10. Covocar o Congresso exlhe as sessões ordinarias;

11. Nomear os magistrados federaes;

12 Nomear os membros do Supremo Tribunal Federal e os te approvação do senado; posidente e vice-presidente dos dendo, na ausencia do Congresso, designal-os em cemmissão,

> 13. Nomear os demais membros do corpo diplomatico e os agentes consulares;

> 14. Manter as relações com os Estados estrangeiros;

15. Declarar, por si, ou seus agentes responsaveis, o estado de sitio em qualquer ponto do territorio nacional, nos casos de aggressão estrangeira, ou grave commoção intestina. (Arts. 77 e 32, n. 22)

16. Entabolar negociações internacionaes, celebrar ajustes, convenções e tratados, sempra ad referendum do Congresso. e approvar o que os Estados celebrarem na conformidade do fraco do sul, thermometro 18 pelo decreto n. 407 de 17 de Maio votarão por grupos discrimina- do cumprir, a autoridade do

CAPITULO IV

Dos ministr os de Estado

Art. 48. O presidente da reoublica é auxiliado pelos minisros de estado, agentes de sua confiança, que lhe referendam os actos, e presidem cada um a uma das secretarias, em que se divide a administração federal.

Art. 49. Os ministros de estado não poderão accumular ou-tro emprego ou funcção publica, nem ser eleitos presidente ou vice-presidente da União.

Paragrapho unico. O deputado, ou senador, que aceitar o cargo de ministro de estado, perderà o mandato, procedendo-se immediatamente a nova eleição, na qual não poderá ser

Art. 50. Os ministros de estado não poderão comparecer às sessões do congresso, e só se communicarão com elle por escripto, ou pessoalmente em conferencias com as commissões das camaras.

Os relatorios annuaes dos ministros serão dirigidos ao presidente da republica, e communicados por este ao congresso.

Art. 51. Os ministros de estado não são responsaveis ao congresso, ou aos tribunaes, pelos conselhos dados ao presidente da republica, excepto quando esses conselhos envolverem cumplicidade com elle em deli-ctos de responsabilidade definilos pelas leis penaes.

§ 1.º Respondem, porém, quanto aos seus actos, pelos crimes qualificados na lei criminal.

§ 2. Nos crimes de responsapilidade serão processados e julgados pelo supremo tribunal federal, e, nos connexos com os do presidente da republica, pela autoridade competente para o

CAPITULO V

8. Declarar immediatamente mettido a processo e julgamento, depois que a camara declarar procedente a accusação, pe-9.º Dar conta annualmente da rante o supremo tribunal fedesituação do paiz ao Congresso ral, nos crimes communs, e, nos de responsabilidade, perante o senado.

Art. 53. São crimes de resconsabilidade, no presidente da republica, os que attentam con-

1.º A existencia politica da União;

2.º A constituição e a fórma do governo federal; 3.º O livre exercicio dos po-

deres politicos; 4.º () goso e exercicio legal dos direitos politicos, ou indi-

viduaes; 5.º A segurança interna do

paiz; 6.º A probidade da administração;
7.º A guarda e emprego con-

stitucional dos dinheiros publi-

§ 1.º Esses delictos serão definidos em lei especial. § 2.º Outra lei lhes regulará a accusação, o processo e o jul-

§3.º Ambas essas leis serão feitas na primeira sessão do primeiro congresso.

SECÇÃO III

DO PODER JUDICIARIO

Art. 54. O poder judiciario da União terà por orgãos um suart. 64, submettendo-os, quan- premo tribunal federal, com séde na capital da republica, e tan" tos juizes e tribunaes federaes,

distribuidos pelo paiz, quantos stituição, ou das leis federaes, companhia de fuzileiros na-merecido unanimes adhesões, déouma carta do general Deodoo congresso crear.

federal compor-se-ha de quinze ou leis impugnados. juizes, nomeados na fórma do art. 46, n. 11, dentre os trinta ver de applicar leis dos estados. juizes federaes mais antigos e a justiça federal consultarà a os cidadãos de notavel saber e jurisprudencia dos tribunaes loreputação elegiveis para o se-

são vitalicios, perdendo o cargo unicamente por sentença judi-

§ 1.º Os seus vencimentos serão determinados por lei do congresso, que não os poderà dimi-

§ 2.º O senado julgará os stituição federal; membros do supremo tribunal federal, e este os juizes federaes

Art. 57. Os tribunaes federaes elegerão de seu seio os trangeiros e cidadãos brazileiseus presidentes, e organizarão ros; as respectivas secretarias.

§ 1.º Nestas anomeação e demissão dos respectivos empregados, bem como o provimento dos officios de justiça nas respectivas circumscripções judiciarias, compete respectivamente aos presidentes dos tri-

§ 2.º O presidente da republica designarà, dentre os membros do supremo tribunal federal, o procurador geral da republica, cujas attribuições se definirão em lei.

Art. 58. Ao supremo tribunal federal compete:

I. Pocessar e julgar originaria e privativamente:

a) o presidente da republica nos crimes communs e os ministros de estados nos casos do

b) os ministros diplomaticos, nos crimes communs e nos de responsabilidade;

os estados ou entre estes, uns com os outros; d) os litigios e reclamações

entre nações estrangeiras e a União, ou os estados;

e) os conflictos dos juizes ou tribunaes federaes entre si, ou entre esses e os dos estados.

II. Julgar, em grão de recurso, as questões resolvidas pelos juizes e tribunaes federaes, assim como as de que trata o presente artigo, § 1°, e o art. 60. III. Rever os processos fin-

dos, nos termos do art. 78.

§ 1.º Das sentenças da justiça dos estados em ultima instancia haverà recurso para o supremo tribunal federal:

e a decisão do tribunal do estado for contra ella;

b) quando se contestar a validade de leis ou actos dos gover-

RUMANCE

As minas de prata

J. de Alencar

VOLUME

Em que mestre Braz revela seu

talento diplomatico.

-A mulher de Roberio Dias? disse

-Essa dama já é fallecida! obser-

-Pelo menos estava para ir a pi-

que, quando lhe fui levar a carta,

que o commandante mandava. Re-

cebeu-a um grumetesinho deste to-

-Havia de ser o filho, o estudan-

-Que se chama Estacio, cuido

-Pois esse D. Diogo de Mariz é o

proprio da minha querella. Com elle

fui á cousa de tres annos, acostado

á banda que levou para soccorrer

o mercador, uma D. Clara...

-Por ahi assim!

vou Anselmo.

te.

eu ...

e a decisão do tribunal do esta-Art. 55. O supremo tribunal do considerar validos os actos

§ 2.º Nos casos em que houcaes; e vice-versa, a justiça dos estados consultarà a jurispru-Art. 56. Os juizes federaes dencia dos tribunaes federaes, quando houver de interpretar leis da União.

Art. 59. Compete aos juizes ou tribunaes federaes decidir:

a) as causas em que alguma das partes estribar a acção, ou a lefesa, em disposição da con-

b) os litigios entre um estado e cidadãos de outro, ou entre cidadãos de estados diversos;

c) os pleitos entre estados es-

d) as acções movidas por estrangeiros e fundadas, quer em contratos com o governo da União, quer em convenções ou tratados da União com outras nações:

e) as questões de direito maritimo e n a v e g a ç ã o assim no oceano como nos rios e lagos do paiz;

f) as questões de direito criminal ou civil internacional; g) os crimes politicos.

§ 1.º E' vedado ao congresso commetter qualquer jurisdicção federal as justiças dos estados

§2.º As sentenças e ordens da magistratura federal são executadas por officiaes judiciarios da bloqueiavam, mor eu envolto União, aos quaes é obrigada a no pavilhão nacional, tendo anprestar auxilio, quando invocada por elles, a policia local.

Art. 60. As decisões dos juizes ou tribunaes dos estados, nas materias de sua competencia, porão termo aos processos c) os pleitos entre a União e e questões, salvo quanto a

1º habeas-corpus, ou

2º espolio de estrangeiro, quando a especie não estiver como em Quilimane, organiprevista em convenção, ou tra- sam-se os elementos de resistado.

Em taes casos haverà recurso voluntario para o supremo tribunal tederal.

Art. 61. A justiça dos estados não póde intervir em questões submettidas aos tribunaes federaes, nem annullar, alterar, ou suspender as suas sentenças, ou ordens.

AFRICA ORIENTAL

Eis os telegrammas de 18 a) quando se questionar so- de Junho ultimo expedidos de bre a validade, ou a applicabili- Lisboa eque se referem a graves acontecimentos nas possessões portuguezas:

« Partiram para Mocambique dous regimentos de infanteria,

bandas de Paquequer, e o filho veio

de rota batida em busca de gente.

Chegado era eu a S. Sebastião, para

me passar á S. Vicente. Fallava-se

tanto no ouro dos paulistas, que a

-Esse ouro dos paulistas é como

-Não duvidareis, quando ouvir-

des tudo. Emquanto esperava, apro-

veitei o ensejo de ganhar boa paga e

lá fomos. Trabalho perdido. O gen-

tio arrasara tudo. Só encontrámos

as pedras da casa e gente queimada!

Ahi ficamos uns tantos dias para en-

terrar aquella carvoagem de os-

-Então o gentio poz fogo ao re-

dor da casa toda, que não poderam

-E os selvagens já tínham abala-

-Nem noticia delles. Andando á

ra, onde sem duvida tinham dado le.

pesquizar no mato que ficava pela

redondeza, chegámos á uma clarei-

combate. Estavam ali duas filas de

ossadas, que os urubús tinham lim-

pado e uns trapos de roupas. Espe-

tando com a ponta da espada levan-

tei uma cousa, á feição de cobra. Mas

Dizendo isto o rapaz desatacou

uma cinta que trazia, tecida com fi-

não era. Vêdes esta cinta?

seu pai. O homem tinha sido ataca- | nas malhas de aço, formando interi- |

-Assim parece.

o da vossa cidade, muchacho?

fama me tentou.

O governador de Quilimane está organisando corpos irregu-

A esquadra estacionada em Moçambique partio para Zam-

As moedas inglezas não são aceitas pela população.

O vice-consul inglez refugiou-se no consulado de Italia.» Outro:

« Ha trez dias chegam a esta capital noticias cada vez mais graves a respeito das possessões portuguezas na Africa Ori-

Pelas communicações recebidas, prepara-se ali uma conflagração geral das tribus indiginas contra a dominação de Portugal.

A estes movimentos parece que não são estranhas as autoridades inglezas daquella região, visto um telegramma de hontem referir que soldados desta nacionalidade assaltaram o Chire. fuzilaram a guarnição da praça e queimaram a ban-

deira portugueza. Desde a vespera deste acon tecimento, ao espalhar-se aqui o heroico procedimento do capitão Silva Porto, que, commandando um posto militar portuguez e não podendo resistir ás forças indigenas que o tes feito voar o pequeno forte; desce então o governo portuguez fez seguir forças de mar e terra para garantir seus dominios ameaçados.

Ainda hoje houve embarque de tropas para Moçambique, e sabe-se tambem que, tanto alli tencia, trabalhando os chefes dia e noite, para a defeza local a para guarnecer o Zambeze.

Naquelles pontos e em Mocambique supprimio-se a moe da ingleza em todas as trans-

Desta ultima cidade noticiam agera que receiando a indignação popular, o consul inglez, alli residente, buscou asylo no edificio do consulado italiano. »

URUGUAY

Dizem de Montevidéo, que o ministro argentino Moreno tem dado o mais activo impulso á idéa de se levantar a estatua de nos dos estados em face da con- baterias de artilheria e uma Colombo, e que este projecto ha

-Pois era isso; com a differença

-Hupa!... Tinha dentro umas fo-

lettras vermelhas graudas, como o

boi para palacio, quando sinto uma

lá resmungando, e acabou por guar-

-Que tal o mano! E era fidal-

-Não tinheis a vossa espada ao la-

O rap az levantou os hombros:

-Um homem contra cincoenta!..

-Mas exigistes delle que vos res-

do pelo gentio Aymoré, lá para as, ormente duas bolsas. Os outros a para as comente duas bolsas.

examinaram.

de estar recheada...

-De boas corôas?

dar no peito do jalleco.

do? disse o aventureiro:

-Ainda que foram cem!

restituindo ao seu proprio dono.

-Bom modo de ficar-se com el-

- E ficou-se, ainda que já em S.

Sebastião teimando eu que me vol-

tasse o meu achado, disse-me que

historia.

perguntastes.

-Fez-me orelha moca!

em Buenos-Ayres,

medico dr. Bosch com a filha BRAZIL-URUGUAY do general Maximo Santos.

O casamento foi feito com tanto luxo, que chamou a attenção. Bauzá para ministo do Uruguay

O celebre tenor Aramburo, durante cinco minutos apenas, ção. recebeu de presente 2.000 pe-

7.500 libras exterlinas, provenientes de lettras negociadas com os bancos brasileiros.

-0 general Rodrigues foi preso, por ter deixado, com ostentação, de comprimentar o presidente da republica.

-Foi publicada em Montevi-

não só naquella cidade como ro da Fonseca, dirigida à imprensa montevideana, agrade--Casou-se em Montevidéo o cendo a remessa do numero do

> -O jornal ESPANA censura a nomeação do dr. Francisco junto ao governo brazileiro.

A colonia brazileira continua que cantou no acto religioso, descontente com essa nomea-

O secretario da legação oriental no Rio de Janeiro irá para -O Banco Nacional recebeu Madrid como encarregado de negocios.

NOTAS ALEGRES

N'um exame: —Que é trigonometria?

-Ora que pergunta! -E' facil?

-Ora isso quem quer responde:

Parte

TELEGRAMMAS

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

PRECOS CORRENTES Dia 2 de Julho

Farinha boa de Santa Catharina Sacco.... 4:000 a 4:200 Farinha redonda torrada de Santa Catharina..... 7\$600 a 8500

Feijão preto da Laguna..... 9500 a 10:000 Milho grado bom..... 4:600 a 4800 Milhomuito

bom..... 5:600 a 5800 Arroz de engenho central .. 9000 a 11000 Arroz regular

e bom..... 7500 a 9000 Assucar mascavo, kilo 170 a 180 Assucar mascavinho.kilo 220 a Toucinho bom 700 a Banha em latas

de 10 a 5 kilos, kilo..... 740 a 760 Gomma sacco. 15000 a 18000 Café de 1ª sorte kilo.....

Café de 2ª sorte kilo..... Café de 3ª sorte

点 820 760

240

800

kilo..... 660 CAMBIO

2 de Julho Cambio bancario sobre Londres

Hamburgo 512 Paris FIRMISSIMO

-E deixou-vos tocando leques com

de prata, como esportula! -- Vejam que tal era a ganancia!

-Sempre deu-me uns dez marcos

-Mas então esse papel cuidaes lhas de pergaminho à moda de um vos que fosse o roteiro?... disse o livro de rol. Puz-me a olhar aquellas soldado.

-Da cidade encantada. Não podia ser outro.

voz dizer atraz de mim, roteiro. Era -Tambem estou nisso! disse o D. Diogo: tomou-me o rolo, esteve -Talvez não passasse de algum

> diario de descobertas! replicou D -Ha muitos annos que isso foi?

> | Tres, si tanto. Seria pela Assumpção.

-Dormistes no caso. Bem póde acontecer que já seja tarde. --Que querieis que fizesse? Faltava

Tornei a Bahia, e só agora ajuntá--Sabeis com que me tornou? Que

> -Comtanto que o cujo não tenha já evaporado a cousa.

-Que vos parece do caso agora, senhor Braz, não pensaes que a justiça esteja toda de meu lado?

já avisára o dono para o vir re-O mercador teve segundo estreceber. Mas isso não passava de uma mecimento, de quem era arrancado ao valente cochilo: -Quem era o tal dono, não lh'o

-Hem !... Dizeis?

-0 rapaz repetiu a pergunta. -Elle não deixa de ser intrincado:

THESOURO DO ESTADO

3.ª secção Rendimento I a 2 de Julho

exercicio de 1890

ALFANDEGA Rendimento

CAIXA ECONOMICA MOVIMENTO DO DIA 30 DE JUNHO Entrada 4:089\$000 Retirada . . . 147\$000

3:942\$000 Saldo dos depositos na presente data . . 752:138\$424

Telegrapho

As linhas telegraphicas funcciona-ram hontem para o sul até Buenos-Ayres, norte até Belem.

CORREIO

Não expede malas terrestres hoje.

VAPORES E' esperado amanhã do norte o pa-

quete «Rio de Janeiro».

Movimento do porto

Entradas

Dia 2

Vapor nac. «Victoria», tons, 365 quip. 36, proc. Rio Grande e escalas

Sahidas

Vapor nac. «Vitoria», dest. Rio de Janeiro e Paranaguá, carga varios generos.

continuou o mercador bocejando. Achastes uma botija de dinheiro....

-Estás sonhando?... Um papel vos

disse eu! -Um papel, sim!

-Mestre Braz parece que está com o purão muito carregado; o leme não governa!

-Nada!... E' este balanço... -Carga ao mar!

-Uhah!... uhah!...

O mercador estirou-se. Os outros foram tratando de recolher. Com pouco a sineta de bordo annunciou que entrava o quardo de prima.

O P.º Molina ainda ficou no tombadilho. O vento rondára e o navio singrando rumo direito, corria agora igeira bolina sobre o mar sereno. Como esse barco, o espirito do religioso enleiado em cogitações, corria agora impellido pela ambição sobre um oceano de idéas. A Iembrança aquillo era um thesouro e devia ser mos, eu e a mãi, alguns reaes para a la doP.ºCunha avivara em suamente. apagada das cartas que lera na cel-

No dia seguinte o jesuita prolongando até a prôa seu passeio habi-tual, engendrou um encontro casual com o Anselmo. Trocadas as primei ras palavras, o rapaz o acompanhou ate as amuras, onde tiveram long pratica. Carecia o sacerdote de um mo o de serviço, e a propositode informa ões sobre seu procedimento fez-lhe uma infinidade de perguntas relati vas, não só a elle, como á outras pessoas da cidade do Salvador.

(Continua.)

-Mas então diga-que é trigono--E' a sciencia que trata da medi-

ção do trigo. Pintor que pintou Maria, Pintou tambem Zabé, Mas quando foi pintar Antonia,

-Que de pince? N'uma sala de alta magia: —Agora, meus senhores, aqui têm este armario. Peço a qualquer senhoafianço—desapparecerá immediata-

Diversos maridos ás mulheres:

Vae tu, filhinha... vae tu...

SECÇÃO RETRIBUIDA

AO CIDADÃO Durval Augusto Gomes

Os abaixo assignados moradoresdo Arraial dos Barreiros, disricto de São José, despedindo-se do cidadão professor Durval Augusto Gomes, por ter elle de seguir para a capital deste Estado, faltariam a um dever se deixassem de firmar publicamente um protesto de estima e consideração, pelo seu trato ameno e de-Renda Geral 878\$289 licado com que sempre se houve Renda Especial 23\$476 e dispensou aos seus filhos, Renda Municipal . . 106\$221 no espaço de um anno e tres mezes, que servio como professor deste arraial. E, concluindo agradecemos ao destincto cidadão, pedindo desculpa de qual-Rendimento
Do dia 1 de Julho . 7:531\$632 quer falta de nossa parte, fazendo votos por sua felicidade. As-Idem do dia 2 . . . 140\$480 signão commigo cincoenta e quatro moradores dos Barreiros. Arraial dos Barreiros, 28 de

Junho de 1890. CYPRIANO JACINTHO DA SILVA.

DECLARAÇÕES

A' praça

Francisco Regis & Saldanha, fazem publico que, n'esta data, traspassam a sua casa de fazendas, sita à rua José Veiga n. 20, d'esta cidade, ao sr. João Francisco Regis Junior, a cargo de quem fica todo o respectivo activo e passivo e os annunciantes livres de quaesquer onus e direi-

Desterro, 1 de Julho de 1890. -Francisco Regis & Saldanha.



João Francisco Regis Junior, declara que, nesta data tomou a seu cargo o activo e passivo da casa de fazendas que girava earga varios generos, consig. V. J. n'esta praça, a rua José Veiga, n. 20, sob a firma de Francisco Regis & Saldanha, q' fica desembaraçada de quaesquer direitos e responsabilidades.

Desterro, 1 de Julho de 1890. -João Francisco Regis Junior.

Objectos Registrados

Antonio Freitas da Silva, D. Francisca Theolinda Ferreira, Luiz Augusto C. da Silva, Francisco Paulicea Marques de Carvalho, Tadeus Szulc, Thadeu Szulc.

Correio do Desterro 4 de Julho de 1850.

ANNUNCIOS

CLUB LITTERARIO DOS ESTUDANTES

RUA JERONYMO COELHO 11

boje,3 do corrente ás 5 1/2 horas da tarde.

Sessão extraordinaria

Pede-se o comparecimento de todos os socios.

A DIRECTORIA

Compra-se uma mesa para jantar.

Informa-se n'esta typographia.

d'Euro

Almido (gomma) em caixas, Tintas diversas. Conservas. Copos e calix de cristal Ricos sampeões Belgas Vidro e torcidas.

Papel impressão. » florete e pezo

Emvelopes, grande sortimento. Erva matte e massas em caixas e caixinhas. Balanças decimaes e lampeõos pra'corredor L ampadas para cima de meza.

Compoteiras, fruteiras, aparelhos espelhos. Ricos quadros, sortimento lindo. Camieas para homem Gaites brinquedos, realejos, caixas muzica. Fazendas, cobe tores, colxas, meias, lenços. Perfumarias, illuminação á giorno Moinhos, facas, garfos, thezouras.

Flores, enfeites para chapéos de senhora. Canivetes, balainhas para pão e fructas. Prensas para copiar, pinceis Colheres, louças.

Finalmente, muitissimes generos que seria impossivel mencionar todes. Tambem grande sortimento á chegar d'Europa, que opportunamente se publicará.

João Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO

ESQUINA DA CONCEIÇÃO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e auctorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

Este precioso depurativo do sangue, que em si reune as mais altas propriedades tonicas e anti-syphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores brancas, Cancros, Carbunculos, Boubas, Darthros, enfermidades da pelle, Necroses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodigioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum.

FRASCO 2 500 RAULINO HORN & CLIVEIRA

Fornecimento para bailes - Jantares - baptisados - casamentos-Preços commodos e tudo de primeira qua'idada: Empadas frescas todos os dias e todo e qualquer genero de molhados escolhido e de magnifica qualidade.

Francisco C. Savedra JOSÉ VEIGA

SABAO E VELAS

Grande Fabrica

UNICA

Material Superior

BÔAS MACHINAS

Pessoal habilitado

DEPOSITO SEMPRE SORTIDO

RUA DO JOÃO PINTO N. 18 Precos commodos

Aprompta-se qualquer encommend

BREVIDADE

MILITAO JOSÈ VILLELA

ende-se um predio situado n'este porto de desembarque, com casa grande de moradia, feita de pedra e cal, com uma fabrica de cerveja completamente arranjada, quintal e terreno sufficiente para construcção de qualquer armazem grande, aqueducto com um gran de tanque de ferro, contendo 4000 litros, cozinha, casa de banhos. etc., por junto, ou a fabrica de cerveja separada, por muito mo-

ULRICH ULRICHSEN Cidade de Joinville, Maio de 2890.

Em frente à Alfandega

Está diffinitivamente exposto e á disposição das respeitaveis familias d'esta capital e do publico em geral, o variado e moderno sortimento de artigos concernentes a este ramo de negocio; recebendo mais pelo ultimo vapor o complemento, podendo assim satisfazer a toda e qualquer exigencia que pessa haver da parte de qualquer freguez.

Rendas de côr finas.

De Etamine de côres para ja-

Luvas de pellica para homens noiva

nellas, é o que está mais em mo- dos «Flores Catharinenses» o «Flo-

res da Grecia».

Challes pretos de lã, para senhora.

Lindas colxas para cama. Lengos la e sedapara pesciço.

GRAVATAS!

E' o que ha de mais moderno e chic— á «Principe de Galles» para dar lago e lago feito, lindo sortimento.

Grinalda para noivas até 21\$000 uma.

LEQUES!

Variadissimo sortimento e de apurado gosto.

Lengos de linho bordados para

Manequins francezes. Ricos objectos de toilette

para presentes. Capotas em fórma de grinalda

para senhora,—la derniére mode Fitas de fantasia de todas as côres e larguras.

Estractos finos de Houbigant, Piver, Pinaud e Lubin.

Pannos adamascados para Meias de la para homens e

Véus pretos grandes de seda

Agencia da referida

na

informações

mais

Julho de 1890

de

Desterro,

cargas

passageiros

recebe

companhia

frete, para todos os

valores a

commendas e

norte até

qo

algodão, brancas e creme

TORRE EIFFEL

chegaram para o

armaripho VILELLA

Thesouras finas para bordar. | timento.

Superior qualidade e côres

ZEPHIRES DE LINHO!

VOILS DE LA?

MERINÓS DE COR

Padrões de gosto. Lenços de seda pongi para

CHEGOU

Sobretudos modernos para ho-

Lindos ternos do brin e de casemira superior, para meninos. Ceroulas de cretone e algodão, especiaes bor-

Meias de côr finas para meninas

Visites de vidrilho preto, modernos para senhoras. Lenços de seda pongi para bolso Lindos ternos fantasia para men

Cortinados de crochet para cama. Challes de la de côr, variado sor-

Para vestidos padrões lindissi- para faixa, de seda pura.

ra, fantazia para senhoras.

A chegar pelo 1º vapor Watter-proofs de feltro e case

Tecidos modernos e padrões des-

lumbrantes! para vestidos, intitula-

Véus de seda brancos lisos par

Colletes de la finos para homens,

Lindas fitas escossezas largas

Rendas de cor Torre Eiffél. Anneis de ouro para homens o so-

Pulseiras de ouro modernas para senhoras e meninas.

Brincos de ouro modernos de am golla para senhoras.

Broches de ouro modernos para senhoras.

dadas, para homem. Capas impermiaveis para homem. Camisas meio linho e de morim, para homem. Capas impermiaveis para homem. Capas impermiaveis para homem. Capas impermiaveis completo sortimento de sobretamiaveis para homem. Completo sortimento de sobreta-

Cintos de couro para senhoras.

Fitas pretas modernas de chamalote e chamalote e setim. Meias fio escossia abertas compré

das para meninos. BREVEMENTE

BREVEMENTEL

VIRGILIO J. VILELLA.

dores de dentes

Manoel da Silva Vasconcellos.

Unico preparado até hoje conhecido, que em um minuto faz desapparecer completamente a dor, como o tem attestado mi Ihares de pessoas; não só neste Estado como no do

Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, etc. etc.

E Agente nesta capital J. Silva Vasconsellos.

Rua da Republica p. 6, antiga do Senador



Flespanha

UNICA CASA ESPECIAL Rua da Republica

Tado desta casa é melhor e mais barato do que n'outra qualquer.

O Proprietario,

JOSÉ GARRIDO Y PORTELA

Immenso sortimento chegado directamente da Europa.

Gradatas para todos os gostos. Gradatas para todos os feitios.

Gravatas de todas as côres. Gradatas de todos os preços.

RuaJosé Grande armarinh

VIRGILIO JOSÈ VILELLA

DE

CARLOS SCHOLZ --- RUA do João PINTO ---

Madeiras de todas as qualidades. CAL

TIJOLOS

TELHAS

VIDROS para todos os tamanhos

PREÇOS RAZOAVEIS

Roberto Scholz Rua da Lapa

(ESQUINA DA CONSTITUIÇÃO) VENDE-SE OU ALUGA-SE

todos os modeis indispensadeis para uma casa

POR PRECOS SEM COMPETIDOR LARGO DOS NAVEGANTES ESQUINA DA RUA FORMOZA

Joaquim Pedro Carreirão Junior.

todo o material indispensavel, das melhores fabricas de Pariz

DIRECTAMENTE DA FABRICA

Tudo por preços baratissimos e da melhor qualidade.

A GAZETA DO SUL está authorisada a receber qualquer encommenda.

RIO DE JANEIRO

PACO TINHOS

FRACOR

Caporal Mineiro
De excellente gosto Semilla de Haùana De bom paladar

Imperial

Fraco e saboroso

Flor-fina

De fina escolha King-tobacco Aromatico meio fraco Tabac-blond

Fraco e delicioso Caporal Brazil Para cachimbo

Aymore o melhor ao alcance de todos

Rio-Nodo Gosto natural Pomba De 1. s ualidade Ouro Preto

FORTES

Especial Rio-Nodo

Barbacena Araxá

Goyano

Virgem superior muito forte

Gosto agradavel

Superior escolha

Puro e apreciado

TABACO DO ORIENTE

ULTIMA NOVIDADE es melbores e mais acreditados até hoje conhecidos sem pre-PARAÇÃO NOCIVA

A' VENDA EM TODO O BRAZIL José Francisco Correia C.

RIO DE JANEIRO CHARUTARIA

ESPINHASI SARDAS THYMOLINA DERAULIVEIRA

Excellente cosmetico approvado e authorisado pela inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espicomponedores, bolandeiras, caixas, escovas, fios etc etc nhas do rosto. Rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle. Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS A venda em todos os ARMARINHOSe casa de PERFUMARIA

ACHINAS PARA BENEFICIAI

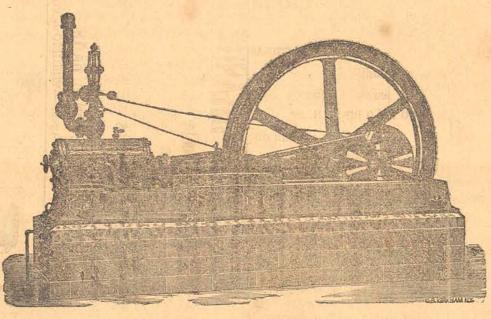
MACHINAS A VAPOR PORTATEIS E FIXAS ALAMBIQUES

LAVADORES

DESCASCADORES

VENTILADORES

DESPOLPADORES



RODAS D'AGUA TURBINA MOINHOS DE FUBA

DEBULHADORES, ETC.

Engenhos de serra, moendas de canna

SEPARADORES

BRUNIDORES, CONDUCTORES

Caldeiras multitubulares para queimar bagaço ou casca de café. Prensas hydraulicas e bembas de todos os tamanhos Carneiros hydraulicos para levantar agua. Arados, Engeches completos para farinha, Engenhos completos para beneficiar arroz, Catadores, Evaporadores a vapor, Machinismo completo para o fabrico do assucar, Correias de sola e de borracha saperiores. Oleo especial para machinas.

DE 1886 AGOSTO AUTORISADA POR DECRECTO N. 9.623 DE

S. PAULO Rua do Commercio 14. Santos Rua do General Camara. RIO DE JANEIRO 114 e 116 Rua da Saude. Soerbaia . . . Java. Coatrige . . . Escossia. TAUBAUTÉ. . . . Na Praça da Estação. CAMPINAS . . Rua Lidgerwood.

SOBRADO NEV-YORK n. 96 Liberty Street CAIXA DO CORREIO 171